



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira,1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

## EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 05 de julho de 2023.

### APOSTILAMENTO Nº 001 - CONTRATO Nº 042/2021

#### PROTOCOLO SEI. SEI EMDEC.2021.00001777-61

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.306/2016, fica registrada a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Terceira do Contrato supracitado, firmado com a contratada **G2 EMPREENDIMENTOS E LOGÍSTICA LTDA.**

A partir de 24/03/2023, o valor total estimado do contrato passa de R\$ 743.000,00 (setecentos e quarenta e três mil reais) para R\$ 753.405,50 (setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos) resultante da aplicação do percentual de 4,30% correspondente ao IGPM (FGV), como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

A CONTRATADA deverá apurar a diferença entre os valores já faturados desde 24/03/2023 e emitir Nota Fiscal específica dessa diferença, com observância aos termos da Cláusula Quarta do Contrato.

Campinas,

---

Vinicius Issa Lima Riverete

Diretor Presidente

EMDEC S/A

---

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa Financeira

EMDEC S/A

## ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO

### CONTRATO nº. 042/2021 - PREGÃO nº. 028/2021

Vigência: 23/11/2021 a 22/11/2023 - 24 (vinte e quatro) meses

**P0 Valor Total do Contrato: R\$ 743.000,00**

#### Apostilamento nº. 01

Período: 24/03/2023 a 22/11/2023 – 7 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias – Reajuste de 4,30%

P0 Valor mensal unitário dos itens de 01 a 06 = R\$ 30.375,00

P0 Valor Total dos itens de 01 a 06 = R\$ 729.000,00

#### Do cálculo do reajuste:

Do valor total mensal com reajuste = R\$ 31.681,13

Da diferença do valor mensal = R\$ 31.681,13 - R\$ 30.375,00 = R\$ 1.306,13

Do valor do apostilamento para 7 meses = R\$ 1.306,13 x 7 = R\$ 9.142,91

Do valor do apostilamento para 29 dias = ( R\$ 1.306,13/30 ) \* 29 = R\$ 1.262,59

Do valor total do apostilamento = R\$ 9.142,91 + R\$ 1.262,59 = R\$ 10.405,50

Do valor total atualizado do Contrato: R\$ 743.000,00 + 10.405,50 = R\$ 753.405,50

Segue planilha:

CONTRATO 019/2022 - KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA							APOSTILAMENTO 01			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 24 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (4,30%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste	Valor total (9 meses)
1	Licença de uso de Software, modalidade de Software	unidade	1	R\$ 14.875,00	R\$ 14.875,00	R\$ 357.000,00	R\$ 639,63	R\$ 15.514,63	R\$ 15.514,63	R\$ 139.631,67
2	Comodato de Equipamentos de fiscalização em veículos	kits	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 64,50	R\$ 1.564,50	R\$ 3.129,00	R\$ 28.161,00
3	Smartphone com plano de dados.	unidade	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 12.000,00	R\$ 2,15	R\$ 52,15	R\$ 521,50	R\$ 4.693,50
4	Serviço de GATEWAY DE PAGAMENTO	unidade	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ 129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 3.129,00	R\$ 28.161,00
5	Serviço de Atendimento ao USUÁRIO e à REDE CREDENCIADA.	unidade	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 120.000,00	R\$ 215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 5.215,00	R\$ 46.935,00
6	Suporte técnico, manutenção e atualização periódica preventiva, corretiva e evolutiva	unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 4.172,00	R\$ 37.548,00
				R\$ 28.425,00	R\$ 30.375,00	R\$ 729.000,00	R\$ 1.222,28	R\$ 29.647,28	R\$ 31.681,13	R\$ 285.130,17



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 05/07/2023, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 08/07/2023, às 16:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **8498680** e o código CRC **B1AAA493**.